



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

ADMINISTRAÇÃO: Herionaldo Couto Queiroz

LEI N° 021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.987

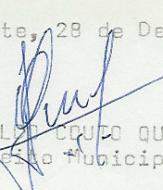
"DA A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA VEREADOR
ALCIDES MORENO CAPELINI, ATUAL AVENIDA
JACARANDÁ".

HERIONALDO COUTO QUEIROZ, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

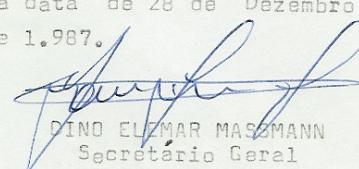
Artigo 1º) - Fica denominada "Avenida Vereador Alcides Moreno Capelini, a atual Avenida Jacaranda, desta Cidade de Guarantã do Norte-MT.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte, 28 de Dezembro de 1987


HERIONALDO COUTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Geral e publicada por afixação no lugar de costume nessa data de 28 de Dezembro de 1.987.


DINO ELZMAR MASSMANN
Secretário Geral